



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1096 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130157/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 09/12/2019, o servidor **JOSE CLAUDIO PEREIRA LEAL**, matrícula 5038-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Cíveis de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (64001083), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001004).

Art. 2º Designar, a contar de 20/12/2019, o servidor **JOSE CLAUDIO PEREIRA LEAL**, matrícula 5038-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001004), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Cíveis de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (64001083).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO